



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

---

**Ofício CM nº 117/2024**

Patrocínio Paulista, 24 de outubro de 2024.

## Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 096/2024:

*“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 218.404,00, com repasse para a APAE para construção da cobertura da quadra e dá outras providências”.*

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, a necessidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para transferência desses recursos a Entidade sem fins lucrativos APAE com o objetivo de construir a cobertura da quadra.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

À  
Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Adriano Chimelo**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Patrocínio Paulista – SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

## PROJETO DE LEI Nº 096/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

- noventa e seis -

**“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 218.404,00, com repasse para a APAE para construção da cobertura da quadra e dá outras providências”.**

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 218.404,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais), com repasse para a APAE para construção da cobertura da quadra, na seguinte classificação orçamentária:

<b>02.01 – Departamento de Governo</b>	
02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.007.2021.0000 – Serviços Apoio ao Fundo Assistência Social	
4.4.50.51.00 – Transferências a Instituições sem fins lucrativos – Cobertura da Quadra da APAE	
510.91 – Superávit Exercício Anterior	218.404,00

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** A entidade está obrigada a prestar contas dos gastos, sob pena de bloqueio dos demais repasses subsequentes e de acordo com as normas do TCESP, nos termos da Instrução nº 01/24 e a Lei Complementar nº 709/93 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 4º.** Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022- 2025, na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Patrocínio Paulista, 24 de outubro de 2024.

## ATA Nº 15 /2024

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

17 DE OUTUBRO DE 2024

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de outubro de 2024, às 13h30, na modalidade híbrida. Estiveram presentes, de forma presencial, os seguintes membros: Luciana Alves dos Santos, Luciana Marque de Paula, Marcela de Fátima Naves dos Reis e Brenda Esteves Barbosa, secretária-executiva dos conselhos municipais. Ressalta-se que outros conselheiros participaram e exerceram o direito de voto remotamente, por meio das plataformas digitais disponíveis, sendo eles: Gracieli Fernandes Nogueira Vieira e Fabiana Burgo Rodrigues. Assim, deu-se início à discussão dos assuntos em pauta:

**1 - Ratificação da Solicitação de Cobertura da Quadra - APAE:** O valor estimado para a execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva da APAE, conforme o processo administrativo nº 4754/2024, foi atualizado para R\$ 218.404,00. A solicitação anterior, com o valor de R\$ 236.877,07, já havia sido aprovada pelos membros do CMAS. Agora, a ratificação do novo valor é necessária para dar seguimento ao processo, que será encaminhado à Câmara Municipal para os trâmites necessários. A alteração no valor se deu pela exclusão dos itens 1.2 (Fundações), 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 (Concretagem do piso) da planilha orçamentária, além da inclusão de itens de drenagem da nova cobertura. Também foi utilizada uma nova referência de custos atualizada (08/2024), juntamente com um orçamento específico para a estrutura e a cobertura da quadra, o que resultou na redução do custo total. Após a exposição e análise dos dados, a proposta de ratificação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e pelos que participaram remotamente. Sem mais assuntos a serem tratados, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros participantes.

Gracieli F. M. Vieira

Luciana

Marcela

Luciana Alves dos Santos

Marcela de Fátima Naves dos Reis



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)



**APAE**  
PATROCÍNIO  
PAULISTA

## APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

À Câmara Municipal  
Prefeitura Municipal

Patrocínio Paulista 21 de Outubro de 2024.

A APAE de Patrocínio Paulista, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dedicada às áreas de Assistência, Saúde e Educação, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 52.386.372/0001-000, com sede à Avenida Diamante, nº 1.413, Jardim Marumbé, apresenta, por meio deste, um plano de trabalho com vistas a garantia de direito de esportes e atividades correlatas, bem como na promoção de qualidade de vida da Pessoa com deficiência. Além do plano de trabalho, anexamos um orçamento preliminar do projeto, estimado em R\$ 218.404,00 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Nestes termos, solicitamos deferimento e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PRESIDENTE

ROBERTA PIROZZI ALCALDE



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)



**APAE**  
PATROCÍNIO  
PAULISTA

## PLANO DE TRABALHO

**GARANTINDO DIREITOS E CONSTRUINDO SONHOS: A Transformação da Quadra de Esportes da APAE de Patrocínio Paulista em Prol da Dignidade no Atendimento à Pessoa com Deficiência".**

PATROCÍNIO PAULISTA

OUTUBRO/2024



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)

**APAE**  
PATROCÍNIO  
PAULISTA

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 ÓRGÃO PÚBLICO:

Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista/SP  
Endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1165, Centro  
Responsável Legal: José Mauro Barcellos - Prefeito Municipal

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
CNPJ: 52.386.372.0001-00 (inscrição isenta)  
Endereço: Avenida do Diamante, n° Centro, Patrocínio Paulista/SP

CEBAS: 235874.0026065/2020  
Vigência: 31/12/2025

Finalidade estatutária: Art. 9º - são os seguintes fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;
- II. Promover ao público definido no I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla, e para suas famílias;
- III. Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais.

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: Roberta Pirozzi Alcalde  
CPF: 329.984.668-00  
Cargo: Presidente  
Período de mandato de diretoria: de 2023 a 2025.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)

**APAE**  
PATROCÍNIO  
PAULISTA

## 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**GARANTINDO DIREITOS E CONSTRUINDO SONHOS: A Transformação da Quadra de Esportes da APAE de Patrocínio Paulista em Prol da Dignidade no Atendimento à Pessoa com Deficiência".**

Público alvo: Todas as pessoas com deficiência atendidas pela organização.

Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 07h00 às 18h00.

## 1.5 MEMBROS DA DIRETORIA

Conselho Fiscal: Astriel Adriano Silva

E-mails: [presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br)

Telefones: (16) 99181-3155

Endereço: Rua 13 de maio, 1756, Centro, Patrocínio Paulista/SP.

Presidente: Roberta Pirozzi Alcalde

E-mails: [presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br)

Telefones: (16) 99110-4666

Endereço: Rua Luiz Furtado Filho, 2340, Residencial Paraíso II, Patrocínio Paulista/SP.

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: **GARANTINDO DIREITOS E CONSTRUINDO SONHOS: A Transformação da Quadra de Esportes da APAE de Patrocínio Paulista em Prol da Dignidade no Atendimento à Pessoa com Deficiência".**

Vigência: 6 meses com possibilidade de pedido de prorrogação.

Objeto: Seleção de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - OSC, visando a solicitação de subvenção pública para a construção da cobertura da quadra de esportes e dos vestiários, no exercício de 6 meses a contar do recebimento da verba, com possibilidade de prorrogação por igual período.

## 3. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

### 3.1 DIAGNÓSTICO

No último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2020 apontou que o município de Patrocínio Paulista possuía uma população estimada de 14.807 pessoas e de acordo com a densidade demográfica de 2010 possuía 21,56 hab/km<sup>2</sup>. Abordando sobre o território e ambiente, segundo o IBGE, dados de 2020 Patrocínio Paulista possui 602.848 km<sup>2</sup> de área territorial, tem como região imediata e microrregião o município de Franca/SP e região intermediária e mesorregião o município



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)

**APAE**  
PATROCINIO  
PAULISTA

de Ribeirão Preto/SP, ainda sobre os dados coletados pelo IBGE, porém do ano de 2010 sobre esgotamento sanitário adequado refere-se a 88,1%, em relação a arborização de vias públicas 94,7% e urbanização 64,6%, nos dados de 2019 aponta como bioma o cerrado e mata atlântica.

Em relação a trabalho e rendimento no ano de 2018 tinha-se como salário médio mensal dos trabalhadores formais 3,1 salários mínimos, tendo como proporção de pessoas ocupadas em relação a população total apenas 28,3%, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha-se 30,7% da população nessas condições, o que o colocava o município na posição 358 de 645 dentre as cidades do estado de São Paulo e na posição 4549 de 5570 dentre as cidades do Brasil, ainda dos dados de 2018 sobre o PIB per capita correspondia a R\$60.792,11, já em 2010 o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) era de 0,730.

Quando se trata de pesquisas e levantamentos de dados sobre a população com deficiência no município os dados são imprecisos uma vez que o último levantamento do IBGE em 2010 deixa a desejar quanto aos casos que entende e delimita como deficiência para realizar tais pesquisas, foram quantificadas as deficiências mental/intelectual, auditiva, visual e motora. Analisando os dados disponíveis pelo IBGE não é possível identificar o público real de pessoas com deficiência intelectual, pois o censo contabiliza juntamente de pessoas com deficiência mental, bem como não é possível quantificar e traçar os números de pessoas com múltiplas deficiências, destacando a urgência em novas pesquisas para identificar o público de forma mais ampla e detalhada uma vez que só assim é possível traçar estratégias para atender as demandas reais desta população e acessá-las de forma eficiente.

Ressalta-se que a APAE de Patrocínio Paulista é a única organização no município que atende pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla e autismo, nas políticas de saúde (ambulatório de média complexidade), educação (escola especializada, projeto ABA e projeto cuidador) e assistência social (unidade referenciada e residência inclusiva).

### **3.2 JUSTIFICATIVA**

Com base na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e no compromisso da APAE de Patrocínio Paulista em garantir a plena participação e inclusão dessas pessoas na sociedade, é evidente a importância de oferecer espaços adequados para a prática de esportes e atividades recreativas. A construção da cobertura para a quadra de esportes permitirá que a APAE amplie suas atividades esportivas e recreativas, promovendo a integração social, o bem-estar físico e mental.

## **4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE**

### **4.1 APRESENTAÇÃO**

A APAE de Patrocínio Paulista desempenha um papel crucial na prevenção, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, ao mesmo tempo que se empenha na defesa e garantia de direitos desse público. Por meio de uma abordagem interdisciplinar, buscamos prevenir o preconceito e a exclusão, estabelecendo parcerias



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)

**APAE**  
PATROCÍNIO  
PAULISTA

com as políticas de assistência social, saúde e educação, com o objetivo primordial de assegurar a integralidade dos serviços prestados à pessoa com deficiência.

É importante ressaltar que as pessoas com deficiência frequentemente se encontram em situação de vulnerabilidade, uma vez que a própria condição de deficiência as coloca em desvantagem diante de obstáculos como a falta de acessibilidade, a exclusão e o capacitismo, além de outros desafios enfrentados cotidianamente. Os serviços oferecidos pela APAE são gratuitos, cuidadosamente planejados e continuamente disponibilizados, reconhecendo a necessidade de atendimento constante para evitar o agravamento das condições ao longo do tempo.

## **4.2 HISTÓRICO DA APAE DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Patrocínio Paulista foi fundada em 11 de abril de 1984, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município. Sua criação foi motivada por um levantamento realizado pelo Serviço Social da Prefeitura, que identificou um número significativo de pessoas com deficiência na cidade. A instituição foi idealizada pelo então prefeito municipal, que mobilizou voluntários para compor sua primeira diretoria executiva.

Iniciando suas atividades em uma sala localizada no prédio do Fundo Social da cidade, a APAE atendia inicialmente treze pessoas com deficiência. Em 1992, foi inaugurado o pavilhão I, localizado na Avenida Diamante, onde a instituição está situada até hoje. Dois anos mais tarde, foi construído o pavilhão II. Em 1995, a APAE tornou-se também uma Escola de Educação Especial, reconhecendo a capacidade das pessoas com deficiência de frequentar escolas especiais ou serem incluídas nas escolas regulares. A partir dessa inclusão, a APAE passou a atender 63 alunos em sala de aula e 12 em atendimentos ambulatoriais. Em 2005, a escola foi renomeada Escola de Educação Especial Juca de Andrade, atendendo na época 72 alunos em sala de aula, além de 19 em atendimentos ambulatoriais.

A APAE é uma associação beneficente de preponderância na Assistência Social, com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, assistencial e de saúde. Atualmente, atende aproximadamente 168 pessoas com deficiência em seus programas de Assistência Social, Saúde e por meio da Escola de Educação Especial, sendo a instituição mantenedora dessa estrutura. Nos últimos anos, houve um aumento na demanda de atendimentos a pessoas com deficiência, principalmente intelectual, tornando-se o maior público atendido atualmente.

A estrutura predial da APAE está em conformidade com as legislações vigentes, incluindo especificidades relacionadas às leis de acessibilidade, visando eliminar barreiras arquitetônicas para pessoas com deficiência.

A elaboração, aplicação, desenvolvimento e controle de programas de prevenção de deficiências e de atendimento específico são de responsabilidade de uma equipe de profissionais especializados e qualificados em áreas como reabilitação, habilitação, educação e assistência social. A missão da APAE é promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, visando melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .



**APAE**  
Patrocínio  
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)

**APAE**  
PATROCINIO  
PAULISTA

## 5. OBJETIVOS

- Construir uma cobertura para a quadra de esportes da APAE de Patrocínio Paulista.
- Proporcionar espaços adequados para a prática de esportes e atividades recreativas para as pessoas com deficiência atendidas pela instituição.
- Promover a integração social, o bem-estar físico e mental dos atendidos.
- Ofertar dignidade nos atendimentos das multilas especialidades e proporcionar ambiente mais adequado e protegido nas atividades físicas.

## 6. METODOLOGIA

- Levantamento de custos e elaboração de projeto arquitetônico para a construção da cobertura.
- Acompanhamento da execução da obra e fiscalização dos recursos empregados.
- Prestação de contas.

## 7. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA:

- Sugestão para construção da quadra: estrutura metálica em duas águas
- A estrutura será composta por 10 (dez) pilares metálicos com 6,00m de altura, 05 (cinco) tesouras com perfis em chapa dobrada e cantoneiras, terças metálicas apoiadas sobre a estrutura.
- A cobertura e o fechamento serão efetuados com telhas metálicas trapezoidais galvanizadas com 0,50mm de espessura na cor natural. A estrutura receberá duas demãos de esmalte sintético na cor a ser escolhida pelo cliente.
- Área de cobertura em duas águas: 322,00 m<sup>2</sup>.
- Área de fechamento: 296,00 m<sup>2</sup>.
- Construção de vestiários com sanitários e acessibilidade;

## 8. GARANTIA DE OBRA:

A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, garantida por 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

## 9. VALOR:

O valor estimado para a execução da estrutura metálica pintada e montada, incluindo material estrutural e acessórios, bem como a mão-de-obra para fabricação e montagem, e R\$ 218.404,00 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais), especificamente para a cobertura da quadra, conforme meorial descritivo em anexo, bem como a projeção



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista – SP  
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986.  
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995.  
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta .



**APAE** Patrocínio Paulista - SP  
Endereço: Av. Diamante, 1413 – Jd. Marumbé – Patrocínio Paulista – SP – CEP- 14416-116  
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: [coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br](mailto:coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br)

**APAE**  
PATROCINIO  
PAULISTA

da planilha orçamentária sugerida pelo município.

#### **10. PRAZO DE ENTREGA:**

Entrega prevista em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de contrato, com possibilidade de prorrogação.

#### **11. BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

- Melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE.
- Ampliação das atividades esportivas e recreativas oferecidas pela instituição.
- Promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.

#### **12. ORÇAMENTO PRELIMINAR:**

O orçamento para a cobertura da quadra em estrutura metálica segue sugestivamente a P.O. (planilha orçamentária) em anexo de 08 de outubro de 2024, mas respeitando as variações de mercado. Valor de R\$ 218.404,00.

#### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Agradecemos antecipadamente pelo apoio e comprometimento com a causa das pessoas com deficiência em nossa comunidade.

Apresentada e aprovada a proposta do plano de trabalho, a instituição realizará a execução do serviço com base nas legislações vigentes que norteiam a parceria para construção da cobertura da quadra e vestiários, dentro do que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, bem como em consonância com as exigências do Tribunal de Contas.

Em anexo, segue o layout da construção da cobertura.

Patrocínio Paulista/SP, 17 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
ROBERTA PIROZZI ALCALDE



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro – 14.415-000 – Patrocínio Paulista/SP

Fone (16) 3145-9910 – Fax (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

**Processo: 4754/2024, de 13/09/2024**

**Assunto: Encaminha (Projetos/Memoriais/Orçamento para repasse à APAE)**

**Interessado: Departamento de Engenharia**

**A Secretaria do Executivo**

Prezada Senhora,

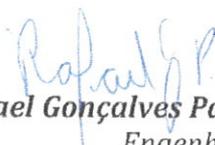
Após contato do Arquiteto Rafael Koiti Kanazawa que também está envolvido no projeto em questão (Construção da cobertura da quadra da APAE), foi informado que a fundação da obra e o piso já estão executados; portanto o valor necessário a ser aprovado na Câmara municipal para transferência de recursos é de **R\$ 218.404,00**, e não R\$ 236.877,07 conforme constou anteriormente.

Foram retirados os itens 1.2 (Fundações); 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 (Cocretagem do piso) da planilha orçamentária, e incluídos itens de drenagem da nova cobertura. Também foi utilizado nova referência de custos atualizada (08/2024), bem como orçamento específico da estrutura e cobertura da quadra, que diminuiu o custo total.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente;

Patrocínio Paulista, 08 de outubro de 2024

  
**Rafael Gonçalves Pascoalini**  
Engenheiro Civil

Departamento de Obras e Urbanismo

Crea: 5070233808



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº TransfereGov	0	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			0					
LOCALIDADE SINAPI	SAO PAULO	DATA BASE	08-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	COBERTURA APAE			MUNICÍPIO / UF					
					0			BDI 1	20,34%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>COBERTURA APAE</b>										218.404,00
<b>1. COBERTURA QUADRA APAE</b>										218.404,00
<b>1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										3.493,98
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	470,67	BDI 1	566,40	3.398,40	
1.1.2.	SINAPI	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	M	118,00	0,67	BDI 1	0,81	95,58	
<b>1.2. PINTURA PISO</b>										4.994,95
1.2.1.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI. E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	311,60	13,32	BDI 1	16,03	4.994,95	
<b>1.3. EQUIPAMENTOS</b>										11.794,24
1.3.1.	CDHU	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2,00	2.161,87	BDI 1	2.601,59	5.203,18	
1.3.2.	SINAPI	103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00	3.007,23	BDI 1	3.618,90	3.618,90	
1.3.3.	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	2.469,80	BDI 1	2.972,16	2.972,16	
<b>1.4. ESTRUTURA E COBERTURA</b>										160.545,59
1.4.1.	Colaço	1	Estrutura metálica pintada com telhas para quadra da APAE de Patrocínio Paulista	0	1,00	133.410,00	BDI 1	160.545,59	160.545,59	
<b>1.5. DRENAGEM Cobertura Quadra</b>										17.735,51
1.5.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,92	94,16	BDI 1	113,31	6.109,68	
1.5.2.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,16	34,53	BDI 1	41,55	1.003,85	
1.5.3.	SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_08/2021	UN	4,00	626,70	BDI 1	754,17	3.016,68	
1.5.4.	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	2,18	53,58	BDI 1	64,48	140,57	
1.5.5.	CDHU	06.11.040	Reatero manual aplicado sem controle de compactação	M3	2,18	19,99	BDI 1	24,06	52,45	
1.5.6.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	108,86	56,58	BDI 1	68,09	7.412,28	
<b>1.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										19.839,73
1.6.1.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,00	13,42	BDI 1	16,15	1.453,50	
1.6.2.	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	50,00	9,40	BDI 1	11,31	565,50	
1.6.3.	SINAPI-I	1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	M	280,00	2,09	BDI 1	2,52	705,60	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº Transferência	0	PROponente / Tomador	0	APELIDO DO EMPREENDEDOR	0	COBERTURA APAAE
LOCALIDADE SINAPI	SAO PAULO	DATA BASE	08-24 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	0	MUNICÍPIO / UF	0	
						BDI 1	BDI 2	BDI 3
						20,34%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>COBERTURA APAAE</b>									
1.6.4.	SINAPH	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USS (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	249,35	BDI1	300,07	300,07
1.6.5.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020	UN	1,00	70,96	BDI1	85,39	85,39
1.6.6.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020	UN	2,00	60,68	BDI1	73,02	146,04
1.6.7.	CDHU	37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	1,00	256,21	BDI1	308,32	308,32
1.6.8.	SINAPH	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	UN	2,00	7,57	BDI1	9,11	18,22
1.6.9.	CDHU	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	1,00	279,04	BDI1	335,80	335,80
1.6.10.	CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 10 mm²	M	3,00	11,48	BDI1	13,82	41,46
1.6.11.	SINAPH	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	1.067,55	BDI1	1.284,69	1.284,69
1.6.12.	CDHU	41.12.210	Projektor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiencia mínima de 125 lW - 150 W/200 W	UN	14,00	866,30	BDI1	1.042,51	14.595,14

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0

Local

terça-feira, 8 de outubro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

0  
0  
0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
COBERTURA APAE / COBERTURA APAE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

**BDI 1**

TIPO DE OBRA  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,64%
Seguro e Garantia	SG	1,45%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	5,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

0  
Local

terça-feira, 8 de outubro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
ART/RRT: 0



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 – CENTRO – 14.415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA/SP

Fone (16) 3145-9914 – Fax (16) 3145-9914

CNPJ 45.318.185/0001-15

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

engenharia@patrocinio paulista.sp.gov.br

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP.**

Obra: **QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL JUCA DE ANDRADE**

Local: **AVENIDA DO DIAMANTE Nº 1.401, JARDIM OLÍVIA.**

Responsável Técnico: **PEDRO ANTUNES OLIVEIRA FONSECA**

CREA: **5071081589**

**CAPÍTULO 1 – GENERALIDADES**

**1.1. OBJETIVO**

Estas especificações têm por objetivo a fixação das condições técnicas gerais e específicas que serão obedecidas à instalação da cobertura e iluminação da Quadra e fixar as obrigações e direitos da instituição e da empresa encarregada da execução da obra e serviços, designada CONSTRUTORA OU EMPREITEIRA.

O presente Memorial tem como objetivo descrever todos os serviços da Planilha do Orçamento Detalhado, sendo necessário que todos os itens descritos sejam instalados, completos e aprovados pela Diretoria de Obras desta Prefeitura.

Em todos os itens estão inclusos materiais, mão de obra, encargos sociais e BDI (Benefício e Despesas Indiretas).

**1.2. FISCALIZAÇÃO**

Ao conjunto dos funcionários, designado FISCALIZAÇÃO caberá as tarefas de supervisão e fiscalização dos serviços contratados.

A fiscalização acima referida não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento. A fiscalização poderá exigir do construtor a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos a boa administração do canteiro.

A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 horas após a comunicação por escrito, da fiscalização.

**1.3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Estas especificações técnicas farão, juntamente com todas as peças gráficas dos projetos, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste.



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 – CENTRO – 14.415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA/SP

Fone (16) 3145-9914 – Fax (16) 3145-9914

CNPJ 45.318.185/0001-15

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

engenharia@patrociniopaulista.sp.gov.br

Todos os documentos são complementares entre si, constituindo juntamente com os projetos e detalhes, peça única. Assim qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou nas peças gráficas sem autorização da FISCALIZAÇÃO, após a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

Todos os materiais especificados, quando citado algum fabricante, considerar também o equivalente técnico. Os materiais de fabricação exclusiva serão aplicados, quando for o caso, e quando omissos nessas especificações, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes.

É expressamente vedada a manutenção no canteiro de obras de qualquer material não especificado, bem como todo aquele que eventualmente venha a ser rejeitado pela FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma medida tomada por escala nos desenhos poderá ser considerada como precisa. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão, em princípio, as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, consultar o arquiteto ou engenheiro responsável pelo projeto.

Onde as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou, na hipótese de dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica e demais elementos informativos, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou as dúvidas sejam sanadas no mais curto prazo possível.

A EMPREITEIRA deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar as instalações para orçar os serviços.

A EMPREITEIRA deve coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro, sob pena de multa descrita no contrato a ser assinado entre as partes.

Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITEIRA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas e/ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da EMPREITEIRA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 – CENTRO – 14.415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA/SP

Fone (16) 3145-9914 – Fax (16) 3145-9914

CNPJ 45.318.185/0001-15

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

engenharia@patrociniopaulista.sp.gov.br

Se a EMPREITEIRA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto a FISCALIZAÇÃO por escrito. A apresentação de tais sugestões e/ou dúvidas não será justificativa para qualquer retardamento no andamento da obra.

Os materiais a serem empregados devem ser da melhor qualidade obedecendo rigorosamente a especificação, inclusive na sua aplicação. Em caso de dúvida ou omissão, consultar a FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITEIRA deve substituir por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de um ano, a contar da data de entrega dos serviços apresentarem defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação, além da garantia de obra prevista em lei.

O critério de medição terá a referência PINI, porém será de acordo com o grau de dificuldade apresentado no serviço, podendo ser a menor do que o especificado na referência.

Todo serviço considerado inaceitável pela fiscalização será refeito à custa do proponente e a critério da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO em nada eximirá a proponente das responsabilidades assumidas.

Não será permitido o corte de nenhuma peça estrutural sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

Todas as concretagens devem, necessariamente, ter a liberação prévia da FISCALIZAÇÃO.

#### **1.4. AMOSTRA DE MATERIAIS**

A EMPREITEIRA submeterá à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de adquiri-las amostras significativas dos materiais a serem empregados nos serviços especificados. Aprovadas, as amostras serão mantidas no escritório da obra, para comparação com exemplares dos lotes postos no canteiro para utilização.

#### **1.5. ENSAIO DE MATERIAIS**

Laboratórios Tecnológicos idôneos procederão aos ensaios e testes previstos nestas especificações ou requeridos pela FISCALIZAÇÃO quando esta julgar necessário. Independentemente dos resultados obtidos, a Construtora arcará com todas as despesas referentes aos ensaios.

A CONSTRUTORA arcará com os custos de demolição, reconstrução e substituição dos materiais rejeitados, quando o resultado dos ensaios for inferior às tensões mínimas previstas.



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 – CENTRO – 14.415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA/SP

Fone (16) 3145-9914 – Fax (16) 3145-9914

CNPJ 45.318.185/0001-15

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

engenharia@patrociniopaulista.sp.gov.br

### **1.6. PROTEÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando a CONSTRUTORA responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados sem quaisquer despesas para a PROPRIETÁRIA.

### **1.7. SUBEMPREENHEIRAS**

A CONSTRUTORA será responsável perante a PROPRIETÁRIA pelos serviços que venha a sub-empregar com terceiros, sendo responsável por fornecer a ART do serviço, sob pena de retenção da medição.

### **1.8. REGULAMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

Devem ser consideradas como parte integrante destas Especificações as Leis, Disposições e Normas em Vigor no território brasileiro.

Disposições e Regulamentos Estaduais, Municipais e Federais, relacionadas com construção e equipamentos, tais como Códigos de Edificações, Segurança e Medicina do Trabalho, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), etc.

Normas previstas pela ABNT para execução de serviços, destacando-se em geral:

- a) NB. 1 para execução de obras de concreto armado;
- b) N.51 e NB. 20 para execução de fundações;
- c) N.14 e PNB. 117 para execução de estruturas de aço;
- d) NB. 3 para instalações elétricas;
- e) NBR – 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

A CONSTRUTORA, executando quaisquer serviços em desacordo com essas leis, disposições, normas ou regulamentos sem comunicação à PROPRIETÁRIA e sem a aprovação escrita desta, assumirá todos os custos ou penalizações advindas dessa inobservância.

## **CAPÍTULO 2 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **2.1. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Instalação de uma placa em chapa galvanizada 3,00m de comprimento e 1,50m de largura com requadro em metalon 30x20mm, com dizeres alusivos da obra, no modelo fornecido pela CONTRANTE, a ser fixada em local frontal à obra, e com destaque.

A CONTRATANTE deverá arcar com todas as cópias, taxas e licenças que porventura aparecer para pagamento. Fica obrigada a CONTRATADA a fornecer todo o tipo de EPI para os funcionários, sob pena de retenção da medição.



## **PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 – CENTRO – 14.415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA/SP  
Fone (16) 3145-9914 – Fax (16) 3145-9914  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
engenharia@patrociniopaulista.sp.gov.br

### **2.2. LOCAÇÃO DA OBRA**

Sob a responsabilidade da CONSTRUTORA, a obra deverá ser locada com rigor, observando-se o arquitetônico.

A locação será executada por eixos ou faces de pilares. Devem-se usar sempre aparelhos topográficos de precisão para implantar os alinhamentos, as normais e as paralelas.

Qualquer omissão de informação que implique na não retirada do HABITE-SE, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências de órgãos municipais serão de responsabilidade da EMPREITEIRA, que arcará com os custos dos mesmos.

Após a marcação, a FISCALIZAÇÃO deverá atestar e aprovar a locação antes de dar prosseguimento à obra, sem que tal aprovação prejudique de qualquer modo o disposto no item seguinte.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONSTRUTORA na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reparações que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Após a locação, o Construtor procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, quem competirá deliberar a respeito.

### **CAPÍTULO 3 – COBERTURA**

#### **3.1. COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA**

Serão empregadas telhas galvanizadas, espessura 0.43mm, procedência de 1ª qualidade, sujeitas a aprovação da fiscalização, na área indicada em projeto.

Todos os acessórios e arremates empregados serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.

As telhas e acessórios apresentarão uniformidade de cor e serão isentas de defeitos, tais como trincas, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

#### **3.2. INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

Toda a estrutura será em arco confeccionado de acordo com projeto apresentado ou por opção de projeto fornecido pelo fabricante de acordo com as normas brasileiras.

Todos os elementos de fixação serão de ferro zincado e quando aparentes na cobertura, serão conjugados com conjuntos apropriados de vedação, empregando-se material recomendado pelo fabricante para perfeita calafetação.

Não serão aceitas as peças que apresentarem defeitos ou amassados.



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 – CENTRO – 14.415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA/SP

Fone (16) 3145-9914 – Fax (16) 3145-9914

CNPJ 45.318.185/0001-15

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

engenharia@patrocinio paulista.sp.gov.br

Em toda estrutura terá a pintura anti-corrosiva em duas demãos e pintura em esmalte na cor a ser escolhida pela Diretoria do Departamento de Habitação. No ato da execução a empresa contratada deverá apresentar ART de profissional habilitado para montagem e execução de estruturas metálicas.

## **CAPÍTULO 6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NBR – 5410, originária de NB – 3 da ABNT e deverão utilizar, nos serviços, mão-de-obra de alto padrão técnico. Todos os materiais básicos componentes, aparelhos e equipamentos a serem instalados deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT e especificações complementares da CPFL.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigidamente, cabendo única e exclusivamente à FISCALIZAÇÃO, se necessárias, definir, aceitando ou não, o caráter de similaridade de tipos, marcas e fabricantes não expressamente citados nesta Especificação, no projeto e na lista de materiais.

As especificações dos serviços deverão ser seguidas rigidamente, devendo ser completadas, em caso de eventual omissão, pelo prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

## **CAPÍTULO 7 – LIMPEZA**

### **7.1 NORMAS GERAIS DE LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela EMPREITEIRA e destinados aos devidos locais de descarregamento.

Patrocínio Paulista/SP, 10 de setembro de 2024.

*Pedro Antunes Oliveira Fonseca*

**Pedro Antunes Oliveira Fonseca**  
**Engenheiro Civil – CREA 5071081589**